MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI
Chefia de Gabinete
www.ifrr.edu.br

EDITAL 2/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VAGAS REMANESCENTES E CADASTRO DE RESERVA PARA O CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO IFRR/ *CAMPUS* AMAJARI

O Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, *Campus* Amajari no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei n.° 9.394/96, a Lei n.° 12.711/12, o Decreto n.° 7.824/12, o Decreto n.° 3.298/99, o Decreto n.º 9.034, de 20 de abril de 2017, a Lei n.° 12.799/2013 e demais legislações aplicáveis ao tema, por este ato administrativo, torna público o Processo Seletivo Simplificado Vagas Remanescentes nº 01/2023: Vagas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio no curso Técnico em Aquicultura, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2025.

A realização do presente processo seletivo está a cargo da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR (CPPSV) do IFRR/*Campus* Amajari, nomeada por meio da Portaria n.º 2857/DG-CAM/IFRR de 06/09/2024

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 Período: 28,29 e 30/01/25 e 03, 04/02/2025 das 8h às 12h e das 14h às 18h

1.2 Taxa de inscrição: Não haverá taxa de inscrição

1.3 Forma de inscrição: Presencial na Coordenação de Registro Acadêmico do IFRR/*Campus* Amajari.

1.4 O candidato terá direito a APENAS uma inscrição neste Edital.

2 DOS PRÉ-REQUISITOS E VAGAS

2.1 Para ingressar no curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deve possuir o Ensino Fundamental completo e ter idade mínima de 17 anos até a data da matrícula.

2.2 Não serão realizadas matrículas de alunos que ainda estejam cursando o 9° (nono) ano do ensino fundamental.

2.3 Vagas de acordo com quadro I abaixo:

CURSO	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
Técnico em Aquicultura Integrado ao Ensino Médio	Integral	3 anos	18
TOTAL DE VAGAS			**18**

3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O Processo Seletivo para ingresso de estudantes será por meio de ORDEM DE INSCRIÇÃO.

3.2 Os candidatos inscritos dentro do número de vagas para cada curso serão automaticamente matriculados desde que preenchidos todos os pré-requisitos exigidos neste edital.

3.3 Os demais candidatos comporão lista de cadastro de reserva, podendo ser convocado nas chamadas complementares caso haja existência de vaga.

3.4 O Resultado das matrículas sairá no dia 04/02/2025 a partir das 18h00.

4 DA MATRÍCULA

4.1 Será matriculado o candidato que atender aos requisitos exigidos neste edital, tendo o direito a vaga estabelecido pela ordem de inscrição/matrícula e que esteja dentro do número de vagas ofertadas conforme quadro I item 2.3 deste edital.

4.2 Após o encerramento das matrículas o *Campus* fará a publicação final da listagem de matriculados e de cadastro reserva.

4.3 Os demais candidatos do cadastro de reserva e existindo vagas, poderão ser convocados até o prazo máximo de15 (quinze) dias após o início das aulas.

4.4 A matrícula será realizada de forma presencial no período de 28,29 e 30/01/25 e 03, 04/02/2025 na Coordenação de Registro Acadêmicos do *Campus* Amajari, localizado à Rodovia Antonino Menezes da Silva(antiga RR 342), vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil.

4.5 Documentos necessários à matrícula:

Original e Cópia

a. 1(uma) foto3x4 de frente, recente e colorida;
b. RG;
c. CPF;
d. Certidão de nascimento;
e. Comprovante de residência;
f. Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
g. Certificado de Conclusão do ensino Fundamental ou Declaração emitida pela escola que comprove a conclusão do ensino fundamental;
h. Cartão de Vacina;
a. Cartão do Sus.

4.6 O(A) candidato(a) que não apresentar toda a documentação exigida no período fixado neste Edital perderão direito à vaga.

4.7 A inscrição será válida somente para o ingresso no 1º semestre letivo de 2025 para o *Campus* Amajari.

5 DAS ORIENTAÇÕES

5.1 Conforme a legislação vigente e o Regulamento da Organização Didática–OD para os cursos técnicos do IFRR, será cancelada a matrícula do(a) discente que:

5.2 Utilizar documentação falsa ou adultera da para a inscrição ou requerimento da matrícula, sendo o requerente responsabilizado legalmente pelo ato.

5.3 Não frequentar os primeiros10(dez) dias letivos sem apresentar justificativa legal.

6 DA CHAMADA DO CADASTRO DE RESERVA.

6.1 A chamada para preenchimento das vagas do cadastro reserva será feita pelo site amajari.ifrr.edu.br.

6.2 O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de inscrição que será por ordem de inscrição do(a) candidato(a).

7 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Publicação do edital	27/01/2025	ifrr.edu.br
Inscrição e requerimento de matrícula	28,29 e 30/01/25 e 03,04/02/2025	Cores - Coordenação de Registro Acadêmico do IFRR/CAM Horário 8h às 12h e das 14h às 18h
Publicação do resultado da Inscrição e requerimentos de matrículas	04/02/2025	ifrr.edu.br, apartir das 18h
Recurso do resultado Preliminar	05/02/2025	cpps.amajari@ifrr.edu.br
Publicação do resultado do Recurso e Resultado final das inscrições/matrículas e cadastro reserva	06/02/2025	cpps.amajari@ifrr.edu.br/ifrr.edu.br

- **Coordenação de Registros Acadêmicos do IFRR/*Campus* Amajari.**
- **Horário de funcionamento 8h às 12h e 14h às 18h**

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O IFRR poderá modificar o presente ato convocatório, visando ao melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela CPPSV-Comissão do Processo Seletivo e Vestibular do *Campus*.

8.3 Informações e dúvidas pelo e-mail cpps.amajari@ifrr.edu.br

Amajari, 27 de janeiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
RODRIGO LUIZ NEVES BARROS
Diretor-Geral Substituto do IFRR/ *Campus* Amajari
Portaria N° 1979/2024 Publicada no DOU de 21/06/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Luiz Neves Barros**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM)**, em 27/01/2025 14:35:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 325867
Código de Autenticação: d56b406bfd